



RESOLUÇÃO Nº 042/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 10/09/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa e convalida a aprovação no Exame de proficiência em língua estrangeira da discente Joyce Santos Firme.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando o certificado de aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira apresentada a esta coordenação pela respectiva discente.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado e convalidado o resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês do discente Joyce Santos Firme, aplicado em 20/08/2025 pela Universidade Federal de Santa Catarina, no qual o referido discente foi APROVADA com nota 7,0, conforme certificado emitido por aquela instituição em 27/08/2025 e apresentado ao PMU.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JOHN KENNEDY PEREIRA DE CASTRO
Data: 16/09/2025 08:38:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música